



ATA N.º 5/2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 3, da reunião realizada a 12 do corrente mês.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr.ª Presidente deu conhecimento que no próximo dia 28 (sexta-feira) se realizará a reunião da Assembleia Municipal, pelas 20,30 horas, no Arraiolos Multiusos.



De seguida, interveio o sr. Vereador Traguedo que tendo participado no desfile de Carnaval na passada sexta feira, considerou que teria sido mais animado se tivesse participado uma banda, tal como aconteceu já há alguns anos, do que esta opção de grupo de bombos, que grande parte dos seus elementos não tiveram um comportamento digno, pois consumiam bebidas alcoólicas, durante o curso quando a maioria dos participantes eram crianças. Solicitou, uma vez mais, informação sobre o resultado do questionário sobre o evento O Tapete está na Rua do ano passado. Por fim, questionou qual a empresa a quem foi adjudicado o “Comboio de Natal” e como foi efetuado o pagamento.

A sr^a. Presidente respondeu que relativamente ao desfile de Carnaval o mesmo é organizado pela C. M., em conjunto, com o Agrupamento de Escolas, Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos e Vimieiro e CIAP – Centro Infantil Augusto Piteira das Ilhas, tendo sido optado para animação pela contratação do mesmo grupo do ano anterior, tendo em conta que houve uma grande satisfação em relação ao mesmo. Salientou que durante o desfile verificou-se esse comportamento por parte de alguns elementos, tendo de imediato, sido chamado a atenção do responsável, que evitou que a situação continuasse, pedindo desculpas pelo sucedido. Quanto ao resultado do questionário referiu que ia inteirar-se da situação junto dos serviços. Sobre o comboio de Natal informou que foi adjudicado à empresa Pepe Aromas, Ld^a. não se recordando a forma de pagamento, mas decerto que terá sido por cheque ou transferência bancária.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA:

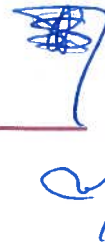
A sr^a. Presidente referiu que a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Assim, para o cumprimento do estabelecido no seu artigo 19.º, propôs a aprovação do Código de Conduta o qual assegura a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

Após apreciação do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, devendo ser divulgado na página do município e no Diário da República.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.894.501,52 € (um milhão, oitocentos e noventa e quatro



mil quatrocentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.892.398,82 € (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.102,90 € (dois mil, cento e dois euros e noventa cêntimos).

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. MOSTRA DE ARTESANATO E DE PRODUTOS LOCAIS – O TAPETE ESTÁ NA RUA -CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Artesanato e Produtos Locais a decorrer durante o evento “O Tapete Está na Rua 2020”, de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar no decurso da atividade, a levar a efeito de 9 a 14 de Junho do corrente ano.

À semelhança de anos anteriores são objetivos desta iniciativa a promoção, divulgação e valorização do Tapete de Arraiolos, bem como as atividades artesanais em geral nos diversos ofícios que as constituem.

A divulgação de diversas atividades económicas (artesanato, produtos regionais, turismo, restauração, entre outras), potencia simultaneamente o desenvolvimento económico e a promoção turística do Concelho de Arraiolos, assim como também da Região Alentejo.

Foi ainda definido como data limite para as inscrições – 17/04/2020.

3.2. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO/ACORDO DE PARCERIA COM CLUBE ALENTEJO DE DESPORTOS VIMIEIRENSE:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o protocolo/acordo de parceria com Clube Alentejo de Desportos Vimieirense, que tem por objetivo um apoio no valor de 53 666,52€, de forma a assegurar a parte não comparticipada da candidatura efetuada ao Programa de Reabilitação de instalações Desportivas (PRID-2020) para a substituição da cobertura de fibrocimento do Pavilhão Desportivo de Vimieiro.

Refere ainda o documento que o Município além da comparticipação compromete-se em assegurar o acompanhamento técnico da operação.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA :

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 02/2004*, em nome de Bruno Miguel Alves Garcia Andrade, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção de uma piscina e alguma regularização no



interior e exterior do imóvel, atualmente destinado a habitação e dependência agrícola, para adaptação em TER (turismo em espaço rural) na modalidade de Casa de Campo, situado no prédio rústico "OUTEIRO ALTO" -Vimieiro.

- *Processo n.º. 02/2020*, em nome de João Fausto dos Reis dos Santos Romano, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração em edifício existente destinado a habitação, com demolição de anexo, edificação de tanque e de resguardo para viaturas no logradouro do prédio localizado na Rua Nova, n.º. 10 – Ilha do Castelo – Arraiolos.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/02/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr.ª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,